

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA nº 342/17, de 26 de outubro de 2017.....	4
PORTARIA nº 346/17, de 31 de outubro de 2017.....	4

PORTARIA Nº 342/17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 602, de 05 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Débora Mara Coelho Santiago, Engenheira Eletricista, SIAPE 2256610, para substituir Aline Cristina Diniz Maia, Engenheira Civil, SIAPE 2249997, no cargo de Chefe da Unidade de Engenharia de Projetos do HC-UFMG, no período entre 16/11/2017 e 05/12/2017, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Profª. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Processo nº 23537.000185/2017-56

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

PORTARIA nº 346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº291/17, de 06 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 036, de 08 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23537.000185/2017-56, ante as razões apresentadas no Memorando subscrito pelo Presidente da citada comissão, datado de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh